



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será criada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO: 37.01.04.122.0029.2078 Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais
Valor: (+) R\$ 5.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO: 39.01.04.122.0033.2.087 Natureza da despesa: 33.50.43
Subvenções Sociais Valor: (-) R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: A emenda ao orçamento tem como objetivo subsidiar as atividades da entidade AMARE-Associação Modelo de Amor e Respeito ao Excepcional, sediada neste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Lucas Zacarias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VEREADOR